

posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por DISPENSA EXTRAORDINÁRIA de licitação.

A consideração de V. Exa.
Barra Mansa/RJ, 31 de março de 2020.
Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.

Barra Mansa/RJ, 31 de março de 2020.
Luiz Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação

Id: 2246299

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

Portaria nº101 de 31/03/2020: Exonerar o Senhor Lucas Mello da Silveira, do Cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito, símbolo CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Governo, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Portaria nº 102, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os (as) Senhores (as):

Departamento de Compras e Licitação
Cargo Nome Símbolo

Presidente da Comissão De Licitações Lucas Mello da Silveira CAS 1

Pregoeiro Lucas Mello da Silveira Sem ônus

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

PORTARIA n.º 103, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Cambuci, composta pelos servidores, Srs. Lucas Mello da Silveira, Elcener dos Santos Gomes - mat. 200.0386 e Jomar de Souza - mat. 200.0899, Jaqueline Barros Silva -mat. 200.1002 1º Suplente, sob a Presidência do primeiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

PORTARIA n.º104, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o PREGOEIRO e respectiva equipe de apoio de pregão, da Prefeitura Municipal de Cambuci, conforme Decreto Municipal nº 850 de 02/01/2009 e Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, conforme abaixo.

PREGOEIRO: Lucas Mello da Silveira

EQUIPE DE APOIO:

Jomar de Souza - mat. 200.0899

Elcener dos Santos Gomes-mat.200.0386

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

Portaria n.º 105, de 31 de MARÇO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os (as) Senhores (as):

Secretaria Municipal de Governo

Cargo Nome Símbolo

Secretário Municipal de Governo Jefferson Mendes Gonçalves CAS 1

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo Nome Símbolo

Secretaria Municipal de Assistência Social Fabricia Fernandes da Silva CAS 1

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cargo Nome Símbolo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Fernando Santos Defanti CAS 1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2246268

Extrato de portaria

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

Portaria n.º 75, de 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear (as) Senhores (as):

Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo Nome Símbolo

Diretor de Coordenação Atenção Básica José Fontoura CAS 4

Diretor de Coordenação de Epidemiologia Leandra Oliveira Cabo CAS 4

Diretor de Distribuição de Medicamentos Raquel Cunha Gonçalves Hernandes CAS 4

Secretaria Municipal de Governo

Cargo Nome Símbolo

Assessora Especial do Prefeito Gabriel de Jesus de Mattos CAS 1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de fevereiro de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

Portaria n.º 100, de 31 de MARÇO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os (as) Senhores (as):

Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo Nome Símbolo

Chefe de Serviços Hospitalares Laudiceia Vila Nova de Oliveira CAS 2

Diretor de UBS Anagelson Nogueira Galette CAS 4

Diretor departamento Jurídico Diego do Nascimento Souza CAS 1

Departamento de Compras e Licitação

Cargo Nome Símbolo

Presidente da Comissão De Licitações Gilber da Silva Gonçalves CAS 1

Pregoeiro Gilber da Silva Gonçalves Sem ônus

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2246188

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020 (PA 22.745/2019) - Objeto resumido: contratação de empresa para reforma de praças no Município de Itaguaí - Bairro Amendoeira e Laia, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, no Município de Itaguaí, conforme Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas. A Prefeitura Municipal de Itaguaí, vem a público informar, que a sessão que seria realizada em 30 de março de 2020, foi **ADIADA, em razão da necessidade de nomeação de nova Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista mudanças na atual equipe de gestão do Município de Itaguaí, e que a mesma está sendo **REMARCADADA** para o **dia 18 de maio de 2020, às 10:00hs, neste mesmo local**, e que esta seja publicada em jornal de grande circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial deste Município e no site da Prefeitura Municipal de Itaguaí.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2020 (P.A 22.289/2019). O Município de Itaguaí torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **ADIADA**, em razão da necessidade de nomeação de nova Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a mudança na atual equipe de gestão do Município de Itaguaí, a Concorrência seria realizada na data de **14/04/2020 às 10 horas, reforma da Escola Estadual Yolanda Rangel Pereira**, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo no Município de Itaguaí, conforme Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas, para atender as demandas do Município de Itaguaí. A nova data que será realizada a referida concorrência pública será no **dia 14 Maio de 2020, às 10:00 horas. Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à CPL, nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Local:** A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado, no auditório da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2020 (PA 947/2020). O Município de Itaguaí torna público, para o conhecimento dos interessados, que está **ADIADA**, em razão da necessidade de nomeação de nova Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a mudança na atual equipe de gestão do Município de Itaguaí, a Concorrência seria realizada na data de **08/04/2020 às 10 horas, reforma do CIEP 497 Professora Silva Tupinambá**, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo no Município de Itaguaí, conforme Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas, para atender as demandas do Município de Itaguaí. A nova data que será realizada a referida concorrência pública será no **dia 15 Maio de 2020, às 10:00 horas. Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à CPL, nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Local:** A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado, no auditório da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2020 (PA 1.893/2020). Objeto resumido: O objeto da presente Concorrência Pública, é a **contratação de empresa para reforma Escola Municipal Jardim Mar**, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Itaguaí, conforme Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas. **Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à CPL, nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

quai.rj.gov.br). **Data e hora da realização:** dia 04 de Maio de 2020, às 14 horas. **Local:** A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado, no auditório da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

(a) **Claudia de Mello Gentil - Secretária Municipal de Licitações e Contratos**

EXTRATO DE ERRATA (PUBLICAÇÃO)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2019 R1. contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua de vias públicas pavimentadas, com tapa buraco no Município. PA nº 14.270/2019

JUSTIFICATIVAS POR PARTE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item I.1. - Conforme solicitado pelo Tribunal de Contas à Concorrência Pública nº 023/2019 R1, encontra-se ADIADA SINE DIE ;

Item I.3. - Quanto ao pedido feito pelo TCE, segue abaixo os itens que foram retificados como solicitado no ofício; O Edital corrigido, encontra-se na mídia anexada nos autos;

JUSTIFICATIVAS QUANTO À PARTE TÉCNICA (SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO)

Item I.2. - Quanto ao item 4.1 EMOP 08.015.0270 da planilha orçamentária e demais serviços relacionados diretamente com seu quantitativo - Segue em anexo em arquivos digitais e editáveis nos formatos originais das planilhas (extensões XLS ou XLSX), textos (extensões DOC) (anexo 01,02 e 03), revisados de acordo com as recomendações apontadas pelo TCE/RJ, como quantitativos dos devidos serviços conforme memória de cálculos e planilha orçamentária.

(a) **Claudia de Mello Gentil - Secretária Municipal de Licitações e Contratos.**

Id: 2246284

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/SEMUS/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: 0413/2019

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 15/04/2020 as 15 horas.

REALIZAÇÃO: 15/04/2020

HORA: 15:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://www.japeri.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, situada a Av Tancredo Neves SN - Bairro Mucajá - Eng. Pedreira - Japeri - CEP 26.453-020, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUS. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Japeri - RJ,01 de abril de 2020.

ISABELE DA COSTA VIEIRA BICALHO
Pregoeira da SEMUS

Matr: 91821-01

Id: 2246202

Município de Paracambi

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paracambi

CNPJ: 29.138.294/0001-02

Recebeu do Município de Paracambi - RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, em face ao Processo Administrativo Nº 6817/2019, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS de Nº 002/2020, com validade até 21/02/2021, para Construção da Central de Fiscalização do Parque Natural Municipal do Curió - PNMC, localizado na Rua Sebastião Lacerda S/N, Bairro Fábrica, na cidade de Paracambi - RJ.

Paracambi, 25 de março de 2020.

Zulmira Helena Fernandes Xavier Izolani

Secretária Municipal - SEMADES

Id: 2246172



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGETRANSP

Ouvidoria:
0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp